



Portaria nº 049, de 04 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Licença Prêmio a(o) funcionário(a), **Edmilson Reis de Moura** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Edmilson Reis de Moura**, admitido(a) em, 01/08/1984, CPF nº 263.XXX.XXX-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Técnico de Tributos, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 09/02/2026 a 09/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 04 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal